



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 21, de 6 de agosto de 2024

Altera o Ato n° 18, de 12 de julho de 2024, que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral e orientar acerca das condutas vedadas durante o período eleitoral.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE

Art. 1° - Ato n° 18, de 12 de julho de 2024, que regulamenta a veiculação de propaganda eleitoral e orientar acerca das condutas vedadas durante o período eleitoral, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5° - Nos termos do §4° do artigo 38 da Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), será permitida a propaganda política nos veículos que utilizam o estacionamento destinado a Câmara Municipal de Toledo.”

Art. 2° - Fica revogado o artigo 7° do Ato n° 18, de 12 de julho de 2024.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de agosto de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
eSICP/AT, ou=AC, ou=AR, ou=AR
ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=14695517000107, ou=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Este é o visor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024/08/06 14:07:25 -0300
Fonte PDF: Reader Versão: 11.1.0

Presidente da Câmara Municipal

VALTENCIR
LAMEU DE
BRITTO:01987201
906

Assinado de forma digital
por VALTENCIR LAMEU
DE BRITTO:01987201906
Dados: 2024.08.06
15:05:29 -03'00'

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
06/08/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZO
Primeiro-Secretário

ASSINADO DIGITALMENTE
GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

ATO 021/2024
AUTORIA: Poder Legislativo

